



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI	CNPJ: 06.341.278/0001-09
CONVÊNIO N.º <i>079/2021</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI		CNPJ: 06.341.278/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA AUREA, 920		
BAIRRO: JARDIM DO ESTADIO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09.175-130
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7998	E-MAIL: jestadio@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: BÁRBARA DOS SANTOS		CPF: 350.453.198-33	
N.º DA IDENTIDADE: 33.527.881-4	DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA ITATIBA, N.º 172		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO JARDIM PETRONI	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF: SP	CEP: 09761-140
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7998	E-MAIL: jestadio@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI

CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º 079/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CFPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

125

410

30

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI**

CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º 079/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos elencados na Unidade Escolar, oficinas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos, toalha plástica para mesa, acessórios para cortinas e corte e costura;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene corporal e do ambiente;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos, jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha, utensílios para o fogão tipo *cooktop* e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de adesivos, placas, banners, faixas para sinalização diversas;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, pintura, acessibilidade, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo e fotos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança, alarme de sensor de presença, interfone e câmera para portão, campainha com e sem fio;
- Aquisição de escada de 2 degraus;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para o parque;
- Aquisição de materiais esportivos, araras;
- Conserto de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e elétrica e pintura;
- Manutenção de mobiliários;
- Serviços de chaveiro, sinalização, fotografia, revelação;
- Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos, entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas e/ou persianas;
- Locação de ônibus; pagamento em caso de saídas pedagógicas considerando a entrada, pedágio, correio, ingressos para passeios, estacionamento e qualquer outro custo excetuando alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI

CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º 079/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Instalação de equipamentos diversos;
- Confeção de carimbos;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Despesas recorrentes de serviços diversos prestados por pessoa jurídica;
- Instalação de equipamentos e diversos: toldos, telhas, portões, grades, ventiladores, bancadas, armários, torneiras, quadros, luminárias e painéis.
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de *dispenser* de sabonete líquido, álcool em gel, porta papel toalha interfolha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de adesivos, placas, banners, faixas para prevenção pandemia Covid -19
- Aquisição de máscaras descartáveis, materiais reutilizáveis, face shield, avental protetor, luvas descartáveis, pano tipo *perfex*, plástico tipo insulfilm;
- Aquisição de borrifadores, caixas organizadoras, lixeira com pedal, fitas zebradas, copos e utensílios descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Aquisição de conjunto de torres com corrente e cones para sinalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI**


CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º *079/2021*

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$8.020,00	R\$8.020,00	R\$8.020,00	R\$8.020,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 32.080,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
05/04/2021	BÁRBARA DOS SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 